



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 318/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de julho de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANTONIO ELINEY OLIVEIRA DE LIMA	FISCAL TRIBUTARIO
DARLISSON SOUZA PACHECO	GUARDA MUNICIPAL
DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
FRANCISCA ABREU DA SILVA	AG. SERV. GERAIS <i>Francisca Abreu</i>
HERMES ONETI REBELO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO
PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA
VANESSA VASCONCELOS DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024